



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência

Processo SEI nº 2350.01.0013126/2022-47

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL UEMG Nº 02/2022**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS E ESTUDANTES COLABORADORES**

**CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DA UNIDADE ACADÊMICA BARBACENA**

Respostas aos recursos interpostos ao Resultado Preliminar do processo seletivo de estudantes bolsistas para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG:

CANDIDATOS(A)	CONTESTAÇÃO	PARECER DA COMISSÃO EXAMINADORA	DECISÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA
Juliane dos Santos	Meu recurso é com relação a minha contagem de pontos do currículo da capes. Não entendi o cálculo dos pontos.	<p>A pontuação da candidata foi de acordo com os documentos apresentados e o edital que rege:</p> <p><b>2. Currículo CAPES:</b></p> <p><b>2.1.</b> Participação em eventos científicos na área ou em áreas afins do subprojeto (até o máximo de 10 pontos);</p> <p><b>2.2.</b> Cursos (línguas estrangeiras, computação, etc.) máximo de 10 pontos</p> <p>a) Até 20 horas..... 5 pontos</p> <p>b) De 21 a 30 horas..... 6 pontos</p> <p>c) De 31 a 60 horas..... 8 pontos</p> <p>d) Mais de 60 horas..... 10 pontos</p> <p><b>2.4.</b> Estágios, monitorias e participação em projetos e organização de eventos na área ou em áreas afins, ao subprojeto (até o máximo de 10 pontos)</p> <p>e) De 20 a 40 horas..... 6 pontos</p> <p>f) De 41 a 60 horas..... 8 pontos</p> <p>g) Mais de 60 horas..... 10 pontos</p> <p>Cabe ressaltar que apresentou estágio e atividades em áreas não afins ao projeto.</p>	Indeferido.
Mário Lúcio de Andrade Abreu	Venho solicitar recurso sobre a lista preliminar do processo seletivo PIBID, pois dois alunos (no mínimo), da turma 2.1 do curso de pedagogia unidade Barbacena, já tem bolsa de estudos e passaram no PIBID como bolsistas. Está claro no edital que um aluno não poderá receber duas bolsas ao mesmo tempo. Também devo alegar que o prazo inicial de inscrição era um e pelo referido prazo (curto), eu fiz a inscrição procurando todos os documentos necessários para serem enviados, o que prejudicou no envio dos mesmos, pois não consegui o histórico escolar; o que diminui minha nota final, logo depois o prazo foi alongado para obter mais inscrições, assim sendo, me sinto lesado, pois o prazo inicial era curto e foi necessário uma busca árdua pelos documentos, tudo isso para logo depois o prazo ser alongado e outros alunos poderem realizar a inscrição.	<p>O edital traz a informação da impossibilidade de acúmulo de bolsa, contudo não impede a inscrição de candidatos. Cabe a estes fazer a opção ou não pela bolsa do programa, caso seja classificado.</p> <p>Em relação a ampliação do prazo de inscrição, foram somente 2 dias para o nosso edital e em nada impedia a realização de nova inscrição para envio de novos documentos. Verificando seus documentos, percebemos que enviou o comprovante de matrícula, <u>retirado do Webgiz</u>, quando na realidade deveria ter enviado o histórico.</p>	Indeferido
	Venho através deste solicitar que, por gentileza, reavaliem meu Currículo Capes. Esse foi anexado com todas as informações pertinentes,		

<p>Maria Laura da Silva Vidal</p>	<p>simultaneamente aos registros da participação em eventos e projetos, em conjunto a todos os certificados comprobatórios desses. Com base nisso, afirmo que não é cabível que eu tenha recebido uma pontuação de valor três em tal critério, visto que, a somatória dos pontos obtidos, a partir das experiências supracitadas, resultaria em um resultado superior a nota obtida. Desde já agradeço! Atenciosamente, Maria Laura da Silva Vidal</p>	<p>O currículo foi anexado e está devidamente preenchido, contudo a comprovação de todas as atividades não foram anexadas. Assim, a pontuação corresponde a documentação apresentada.</p>	<p>Indeferido.</p>
<p>Taciane Carvalho Magri</p>	<p>Prezado(a) examinador(a), por meio deste se faz a impugnação da nota atribuída no item curriculum capes, no sentido de reavaliação do mesmo, acredito que minha nota neste item deveria ser mais alta, visto que o curriculum está da forma correta com todos os cursos que fiz, meus dados. Desde já agradeço</p>	<p>O currículo foi anexado e está devidamente preenchido, contudo a comprovação de todas as atividades não foram anexadas. Assim, a pontuação corresponde a documentação apresentada.</p>	<p>Indeferido</p>
<p>Emily Vidal Teixeira</p>	<p>Segundo consta o edital do PIBID, a pontuação do Curriculum Capes é feita a partir de horas de cursos, e de acordo com essa tabela de pontos, minha pontuação no resultado preliminar não coincide pelas horas de cursos feitos, está inferior me deixando em posição de cadastro reserva, peço análise dos pontos do Curriculum Capes de acordo com as horas dos certificados apresentados na inscrição para o PIBID.</p>	<p>O edital que rege:</p> <p><b>2. Curriculum CAPES:</b></p> <p><b>2.1. Participação em eventos científicos na área ou em áreas afins do subprojeto (até o máximo de 10 pontos):</b></p> <p><b>2.2. Cursos (línguas estrangeiras, computação, etc.) máximo de 10 pontos</b></p> <p>a) Até 20 horas..... 5 pontos  b) De 21 a 30 horas..... 6 pontos  c) De 31 a 60 horas..... 8 pontos  d) Mais de 60 horas..... 10 pontos</p> <p><b>2.4. Estágios, monitorias e participação em projetos e organização de eventos na área ou em áreas afins, ao subprojeto (até o máximo de 10 pontos)</b></p> <p>e) De 20 a 40 horas..... 6 pontos  f) De 41 a 60 horas..... 8 pontos  g) Mais de 60 horas..... 10 pontos</p> <p>Assim, pode-se perceber que a pontuação por horas é referente a cursos de línguas, computação, estágio, monitorias e outros. O currículo foi anexado e está devidamente preenchido. A pontuação corresponde a documentação apresentada.</p>	<p>Indeferido</p>

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2022.

Andréa Silva Gino  
Coordenadora Institucional PIBID/UEMG

Michelle Gonçalves Rodrigues  
Pró-Reitora de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Silva Gino, Professora de Educação Superior**, em 16/11/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Gonçalves Rodrigues, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 16/11/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56177709** e o código CRC **0DD7F13E**.

Referência: Processo nº 2350.01.0013126/2022-47

SEI nº 56177709